



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

PORTARIA Nº 4153, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0800686), Contrato (doc.0790966), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD (doc.0800891), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/00000016311-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **Leonardo Mattedi Matarangas** como Fiscal e **Mário Hênel da Silva Levy** como Suplente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato de Locação Predial n.º 003/2022 - FUNJEAM**, celebrado entre a Sra. **Andreza Cristina Leal Navarro**, Sra. **Maria Iran Fonseca Rabelo** e Sr. **Paulo Fernandes da Silva Junior** e o **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Desembargador de Justiça**, em 24/11/2022, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0811029** e o código CRC **1EDF9F0B**.